

Orientação Pedagógica nº 046/2026 - aos Gestores e docentes das Escolas - Programa Agrinho

Orienta aos gestores e docentes do 1º ao 5º ano das escolas quanto à realização do Agrinho 2026.

A Secretaria Municipal de Educação (SME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, orienta a direção, coordenação pedagógica e os docentes do 1º ao 5º ano quanto à realização do Programa Agrinho 2026.

1. Quanto ao Programa Agrinho

O Agrinho é um programa de responsabilidade social do Sistema FAEP/SENAR-PR, resultado da parceria entre diversas instituições públicas e privadas. Desde 1995, o Agrinho atende os municípios paranaenses e outros cinco estados (Mato Grosso do Sul, Goiás, Espírito Santo, Rondônia e Ceará), com uma proposta pedagógica que envolve temas como sustentabilidade, cidadania, saúde e outros, importantes na formação de cidadãos conscientes.

Nesta edição, o concurso Agrinho comemora 31 anos. O tema para o concurso 2026 é: **“Agro forte, futuro sustentável: equilíbrio entre produção e meio ambiente”**.

Cartilha do Programa Agrinho 2026, disponível em:
https://agrinho.sistemafaep.org.br/servidor/uploads/agrinho2026/publicacoes_portal/2026-5-1770748991.pdf

2. Quanto às categorias do Programa Agrinho

Na rede municipal de educação de Umuarama podem ser inscritas as seguintes categorias:

- **Categoria Relato Escola Agrinho** (opcional)

Regulamento disponível em:
https://agrinho.sistemafaep.org.br/servidor/uploads/agrinho2026/publicacoes_portal/2026-1-1770923656.pdf

Template disponível em: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/> - Categoria Relato Escola Agrinho.

As escolas que tiverem seus relatos classificados em 1º, 2º e 3º lugares, receberão:

1º lugar estadual: Escola: Escola: 04 *notebooks* e 01 projetor multimídia. Responsável pelo relato: 01 notebook.

2º lugar estadual: Escola: 03 *notebooks*. Responsável pelo relato: 01 notebook.

3º lugar estadual: Escola: 03 *notebooks*. Responsável pelo relato: 01 notebook

- **Categoria Experiência Pedagógica** (opcional)

Regulamento disponível em:
https://agrinho.sistemafaep.org.br/servidor/uploads/agrinho2026/publicacoes_portal/2026-1-1770923642.pdf

Template disponível em: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/> - Categoria Experiência Pedagógica

DAS PREMIAÇÕES

a) 1ª fase: os professores autores das trinta (30) experiências pedagógicas melhor classificadas receberão: a1) 01 Tablet cada.

b) 2ª fase: os três primeiros professores colocados no concurso receberão: 1º ao 3º lugar: b1) 01 automóvel cada.

- **Categoria desenho e redação** (turmas participantes por escola)

O concurso de “**Desenho**” é destinado aos estudantes de **1º ano** e o concurso de “**Redação**” para os estudantes do **2º ao 5º ano**.

Regulamento desenho disponível em:
https://agrinho.sistemafaep.org.br/servidor/uploads/agrinho2026/publicacoes_portal/2026-1-1770923586.pdf

Regulamento redação disponível em:
https://agrinho.sistemafaep.org.br/servidor/uploads/agrinho2026/publicacoes_portal/2026-1-1770923617.pdf

DAS PREMIAÇÕES

a) Fase Regional **desenho** (1º ano) e **redação** (2º ao 5º ano):

Os estudantes autores dos desenhos e das redações classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por ano escolar, em cada uma das 11 (onze) regiões administrativas do SENAR-PR e seus respectivos professores receberão:

Estudante: Smartphone;

Professor: Smartphone.

b) Fase Estadual:

O estudante autor da redação classificada em 1º lugar, por ano escolar, e seu respectivo professor receberão:

Estudante: tablet;

Professor: tablet.

Importante: É vedada a premiação cumulativa de professores na categoria Desenho e Redação, caso haja prêmios excedentes, estes serão destinados às instituições vencedoras da categoria: "Relato Escola Agrinho".

3. Quanto aos participantes do programa

Participarão do desenvolvimento do Programa a equipe da Secretaria Municipal de Educação, os gestores das unidades educacionais, os docentes e os estudantes do 1º ao 5º ano da rede municipal de ensino de Umuarama.

Neste ano, a participação de todas as turmas por escola será facultativa, cabendo a cada unidade educacional garantir, no mínimo, uma inscrição por escola.

4. Quanto às etapas de desenvolvimento do concurso

As ações pedagógicas relacionadas ao programa deverão ser planejadas, anteriormente, ao início dos trabalhos em sala de aula, considerando as seguintes etapas de desenvolvimento:

- Utilização do referencial teórico para a elaboração dos trabalhos constituído pelos materiais do Programa Agrinho 2026.

Coleção	Agrinho	1:
https://www.sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2025/03/Colecao-Agrinho-1-Atividades.pdf		
Coleção	Agrinho	2:
https://www.sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2025/03/Colecao-Agrinho-2.pdf		
Coleção	Agrinho	3:
https://www.sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2025/03/Colecao-Agrinho-3.pdf		
Coleção	Agrinho	4:
https://www.sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2025/03/Colecao-Agrinho-4.pdf		
Coleção	Agrinho	5:
https://www.sistemafaep.org.br/wp-content/uploads/2025/03/Colecao-Agrinho-5.pdf		

- Conscientização dos estudantes acerca do tema: **“Agro forte, futuro sustentável: equilíbrio entre produção e meio ambiente”**.

- Produção do desenho no **1º ano**;

- Produção da redação (gênero textual conto ou relato) do **2º ao 5º ano**.

Site para baixar o template do desenho e redação, disponível em:
<https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/>

4.1 Quanto ao cronograma de desenvolvimento

O desenvolvimento das atividades com os estudantes será realizado de acordo com cronograma a seguir:

- 1º ano - junho e julho;

- 2º ano - julho;

- 3º ano - junho e julho;

- 4º ano - julho.

- 5º ano - junho e julho.

1ª etapa – nível instituição de ensino: O professor, em conjunto com a direção e coordenação pedagógica da instituição, selecionará **o melhor desenho e redação**, das turmas participantes da escola entre os dias **27/07/2026 a 31/07/2026**.

Obs.: Este ano as inscrições serão realizadas de **27 de julho de 2026 até as 12 horas do dia 10 de agosto de 2026**, no site do programa.

4.2 Quanto ao lançamento no Registro de Classe *On-line* (RCO)

Para lançamento no Registro de Classe *On-line* (RCO), os docentes devem seguir estes passos:

- Lançar a Frequência.
- Clicar em Salvar e Incluir conteúdo.
- Clicar em Aula Extracurricular.
- Registrar no campo conteúdo: Observação:

1º ano - Programa Agrinho - Coleção Agrinho 1 “Brincando com o Agrinho”;

2º ano - Programa Agrinho - Coleção Agrinho 2 “Agrinho em Cenas Cotidianas”;

3º ano - Programa Agrinho - Coleção Agrinho 3 “Descobrimo o Mundo” e “Agrinho”;

4º ano - Programa Agrinho - Coleção Agrinho 4 “Investigando o Ciclo da Água”;

5º ano - Programa Agrinho - Coleção Agrinho 5 “Tecendo Conexões: Ciência, Inovação e Ética.

5. Das etapas de premiação

O concurso será realizado em três etapas a saber:

a) 1ª etapa – nível instituição de ensino: O professor, em conjunto com a direção e coordenação pedagógica da instituição, selecionará **os melhores desenhos e redações**, das turmas participantes da escola.

b) 2ª etapa – nível regional: classificarão os estudantes autores dos desenhos e das redações classificados em 1º, 2º e 3º lugares, por ano escolar, em cada uma das 11 (onze) regiões administrativas do SENAR-PR e seus respectivos professores.

c) 3ª etapa – nível estadual: Realizar-se-á entre todos os classificados, em primeiro lugar, na etapa regional, obtendo-se o resultado estadual.

6. Das normas para a apresentação do desenho e redação para a participação no concurso Agrinho 2026

Serão desclassificados os trabalhos que infringirem os direitos da criança e do adolescente ou que gerem risco à sua integridade física e/ou psicológica, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

6.1 Quanto aos critérios de seleção do desenho na categoria do 1º ano

- O desenho deve ser realizado, pelo estudante, em folha de papel tamanho A4 – utilizando o template disponível no endereço: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/>
- Este desenho deve ser digitalizado, salvo em PDF e enviado, via Upload, ao concurso.
- A não utilização do template, ou o não preenchimento completo do seu cabeçalho, ocasionará a desclassificação do trabalho.
- Ao desenho deverá ser dado um título, ocasião em que será admitido o auxílio do professor para redigi-lo.

Os critérios para avaliação do desenho são:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 1: “Agro forte, futuro sustentável: equilíbrio entre produção e meio ambiente” .
Criatividade.
Originalidade (a obra deve ser inédita, não pode ser cópia).
Impacto Visual (cores, ocupação da folha, estética).
Apresentação: o desenho deve ter um título, sem rasuras ou intervenção do professor / familiar / “inteligência artificial”. A boa digitalização (nitidez) do trabalho também será observada.

6.2 Quanto aos critérios de seleção da redação (gênero conto ou relato), na categoria do 2º ao 5º ano

- A redação, deverá ser manuscrita pelo estudante em folha (template) disponibilizada no endereço: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/>.
- A lauda deve conter no máximo 25 (vinte e cinco) linhas.

IMPORTANTE:

A redação deve ser escrita a caneta (azul ou preta) em folha de papel tamanho A4 – o template está disponível no endereço: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/>.

Esta redação deve ser digitalizada, salva em PDF e enviada, via Upload, ao concurso. A não utilização do template, ou o não preenchimento do seu cabeçalho completo, ocasionará a desclassificação do trabalho.

À redação deverá ser dada um título.

Os critérios para avaliação da redação:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Observância ao tema mencionado no item 1: “Agro forte, futuro sustentável: equilíbrio entre produção e meio ambiente” .
Originalidade e criatividade - autoria
Clareza nas ideias. A redação deve ter apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho.
Apresentação: a redação deve ter um título, estar legível, sem rasuras ou intervenção do professor / familiar / “inteligência artificial”, respeitar as margens e indicar parágrafos.

7. Das inscrições

7.1 Das inscrições do 1º ano (categoria desenho)

É livre o número de estudantes concorrentes por escola, cabendo ao professor, a seleção de apenas um desenho, por turma, para representá-lo no concurso. Havendo mais de um desenho inscrito da mesma turma, todos serão desclassificados.

Na Rede Municipal de Ensino de Umuarama, a participação de todas as turmas por escola será facultativa, sendo os estudantes convidados a elaborar um desenho, em conformidade com o tema do concurso para o ano de 2026: **“Agro forte, futuro sustentável: equilíbrio entre produção e meio ambiente”**.

Cabe à cada unidade educacional garantir a participação de, no mínimo, uma inscrição por escola.

7.2 Das inscrições do 2º ao 5º ano (categoria redação)

É livre o número de estudantes concorrentes por escola, cabendo ao professor a seleção de apenas uma redação, por turma, para representá-la no concurso. Havendo mais de uma redação inscrita da mesma turma, todas serão desclassificadas.

Na Rede Municipal de Ensino de Umuarama, a participação de todas as turmas por escola será facultativa, sendo os estudantes convidados a elaborar uma redação, em conformidade com o tema do concurso para o ano de 2026: **“Agro forte, futuro sustentável: equilíbrio entre produção e meio ambiente”**.

Cabe à cada unidade educacional garantir a participação de, no mínimo, uma inscrição por escola.

8. Quanto ao prazo para realização das inscrições

As inscrições (e inserções dos Uploads) podem ser realizadas no **período de 27 de julho de 2026 até as 12 horas do dia 10 de agosto de 2026**, no site do programa.

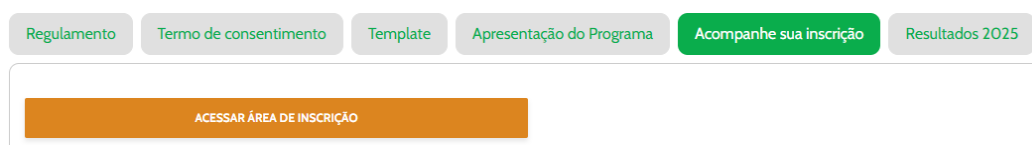
- Rede Pública de Ensino – Categoria Desenho 1º Ano;
- Rede Pública de Ensino – Categoria Redação 2º ao 5º Ano;
- Rede Pública e Particular de Ensino – Categoria Experiência Pedagógica;

- Rede Pública e Particular de Ensino – Categoria Relato Escola Agrinho.

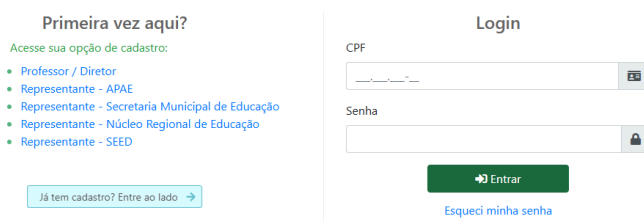
Importante: demandas relacionadas ao cadastro inicial ou à alteração de cadastro no Sistema do Agrinho (<https://agrinho.sistemafaep.org.br/cliente/#!/home/login>) deverão ser realizadas impreterivelmente até às **18h do dia 06 de agosto de 2026**.

8.1 Quanto ao procedimento para realizar a inscrição

- Para inscrever o trabalho do estudante, o (a) professor (a) irá contar com o auxílio da Coordenadora Pedagógica que deverá acessar o site: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/>



Assista o vídeo explicativo.



Preencher o formulário de inscrição. Neste, é obrigatório informar o número de um documento oficial do aluno (RCN – Registro Civil de Nascimento ou o RG - Registro Geral ou a CIN - Carteira de Identidade Nacional). Ao término da inscrição, o sistema abrirá a possibilidade de o professor inserir, via Upload, os documentos listados abaixo.

Antes de inserir, via Upload, deixe digitalizado e salvo em PDF em uma pasta:

- cópia da lista de chamada oficial (completa) da turma – retirada do Sistema Estadual de Registro Escolar - SERE (digitalizada e salva em PDF);
- cópia do desenho e/ou redação do estudante (digitalizado e salvo em PDF);
- cópia do termo de consentimento para tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, disponível no site do programa, assinado pelo responsável legal (digitalizado e salvo em PDF);
- formulário de inscrição, assinado pela direção da instituição de ensino (digitalizado e salvo em PDF).

Obs.: Cabe destacar que será realizada a conferência de todos os tópicos constantes do template (modelo disponível no site). Caso ocorra divergência entre as informações contidas nos

documentos inseridos via Upload e a inscrição realizada no sistema Agrinho, o trabalho será desclassificado.

A coordenadora educacional da SME, Elaine, solicita que os trabalhos inscritos e escaneados sejam inseridos no drive na pasta AGE – por escola, na pasta “Agrinho 2026”.

9. Da divulgação dos resultados

O resultado do concurso será divulgado no site <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho> na primeira quinzena de setembro de 2026.

Os estudantes classificados, e seus respectivos professores, serão comunicados pelo Supervisor regional do SENAR-PR e receberão as informações pertinentes à premiação.

10. Da cerimônia de premiação

A cerimônia de premiação será realizada em Curitiba-PR, em **novembro do corrente ano**, em local e data a ser definido.

Os estudantes e seus respectivos professores serão convidados a participar da cerimônia de premiação, a ser realizada em Curitiba. Cada estudante poderá ser acompanhado por **01 (um) acompanhante, obrigatoriamente maior de 18 (dezoito) anos**, que deverá ser pai, mãe ou responsável legal pelo estudante. As despesas de viagem, incluindo professor, estudante e respectivo acompanhante, serão integralmente custeadas pela entidade promotora do concurso.

11. Das disposições gerais

O envio do desenho e/ou redação, por si só, constitui a inscrição e participação no concurso, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para o mesmo. É vedada a participação de estudantes que não estejam regularmente matriculados no 1º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental I da rede pública de ensino.

Com a inscrição, a direção da instituição de ensino declara que a elaboração dos desenhos e/ou redações foram realizadas em sala de aula, sob a orientação e supervisão do professor regente da turma, sem auxílio de terceiros ou de “inteligência artificial”. Caso seja identificado plágio, o trabalho será desclassificado.

A instituição promotora do concurso não se responsabiliza pela inscrição incompleta e/ou com falta dos anexos obrigatórios. É de inteira responsabilidade do professor (que inscreveu o trabalho) o correto preenchimento, conferência e validação de todos os dados (dos estudantes, do professor e da escola) envolvidos no concurso, incluindo informações cadastrais, documentais e registros exigidos neste regulamento, não cabendo à organização do certame a responsabilização por eventuais inconsistências, omissões ou erros.

O SENAR-PR fica autorizado, sem ônus, a utilizar os desenhos e/ou redações, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da

instituição, citando a autoria. Todos os trabalhos, encaminhados de acordo com este regulamento, receberão certificado de participação no concurso. Para imprimi-lo, depois da primeira quinzena de novembro, acesse: <https://www.sistemafaep.org.br/agrinho/>.

Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora do Concurso. Ao inscrever-se no concurso, regido por este Regulamento, o professor, estudante participante e seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pelo SENAR-PR para realização de atividades relacionadas ao concurso bem como a sua atividade fim (Formação Profissional Rural e Promoção Social), como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Os referidos dados poderão ser compartilhados com os parceiros do evento com as finalidades de gestão, controle e transparência.

Todas as imagens coletadas do estudante participante, professor e dos trabalhos apresentados durante o concurso, poderão ser utilizadas pelo SENAR-PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo professor, estudante participante e seu responsável legal.

Umuarama, 17 de junho de 2026.

Secretaria Municipal de Educação